



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pregão Presencial SRP - Nº 046/2010.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 046/2010, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado web para acesso a base de dados cadastrais, homologado em 07/06/2010, observados os preceitos legais e a recusa injustificada da empresa vencedora do certame em contratar, a saber: ENJOY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 10.367.374/0001-01. Cumpra-se o que segue (nos termos do item 10.2.1 do Edital de Licitação):

- .Aplicar multa de 10 % (dez por cento) sobre o montante total contratado;
- Suspender o direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- Publicar as resoluções deste termo no site do Coren/SP e no Diário Oficial da União (Aviso de Penalidade).

Para todos os efeitos, o Coren/SP declara a ENJOY TECNOLOGIA LTDA empresa INIDÔNEA.

Uma vez que não se verificaram vícios decorrentes do processo licitatório, determino a continuidade com repetição do certame, nas mesmas condições, mediante a abertura de novo Processo Administrativo.

São Paulo, 22 de julho de 2010.

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente

Coren/SP